



Inclusão Activa

Sr. Presidente da ALRAA;
Sras. e Srs. Deputados Regionais;
Sr. Presidente do Governo Regional;
Sra. e Srs. Membros do Governo

A pobreza e a exclusão social têm causas e consequências.

Nenhuma das duas se reporta exclusivamente às pessoas em situação de pobreza ou de exclusão.

Não é a falta de recursos financeiros, a idade, o sexo, a etnia a orientação sexual ou mesmo a deficiência que mais condiciona o pleno exercício da cidadania.

Maior impacto terá a forma como a sociedade, o mesmo é dizer todos nós, lidamos com essas características que, sem serem nem melhores nem piores são, no entanto, diferentes das nossas, de quem a cada momento detém o poder de decisão.

Não é por se ser mulher que se está menos disponível para a actividade profissional, seja ela qual for. Talvez seja, em boa parte, porque nos “oferecem” um conjunto de “direitos especiais” que em boa verdade se traduzem na tarefa de zelarmos pela salvaguarda de direitos dos nossos filhos ou dos nossos pais, nomeadamente no acompanhamento em situações de doença ou de dependência;

Não é por se ter mobilidade reduzida que não nos podemos deslocar de forma autónoma. Talvez essa limitação se deva, em grande medida, ao facto de se ter convencionado construir degraus em vez de rampas;

Não é por se ser pobre que se é menos inteligente. Por vezes obtêm-se piores resultados académicos porque se optou por centrar o ensino em estímulos indisponíveis para muitos e menosprezar as aprendizagens decorrentes das vivências dos alunos com menos recursos financeiros;

Não é por se ser idoso que se é menos válido. Talvez seja, pelo menos parcialmente, fruto do “culto do novo e do descartável”, nas pessoas como nas coisas.



Sr. Presidente da ALRAA;
Sras. e Srs. Deputados Regionais;
Sr. Presidente do Governo Regional;
Sra. E Srs. Membros do Governo

Também as consequências da pobreza e exclusão social se fazem sentir na vida de cada um de nós.

O investimento no combate à pobreza e na promoção da inclusão justifica-se não só por razões de solidariedade e de justiça social mas também numa lógica de utilização racional de recursos. Fazemo-lo na defesa dos direitos dos mais desfavorecidos e mais fragilizados, mas fazemo-lo também convictos de que é a opção mais racional do ponto de vista moral, social e económico.

Sob todas estas perspectivas, moral, social e económica, custa mais manter um portador de deficiência eternamente dependente de uma pensão de invalidez do que investir na sua formação profissional e posterior apoio à entrada e permanência no mercado de trabalho, quer em contexto regular quer protegido;

Custa mais ter jovens que abandonam precocemente a escola e entram na vida adulta sem competências académicas, sociais ou profissionais do que investir na diversificação da oferta curricular por forma a tornar as actividades lectivas mas atractivas e potenciar a sua permanência no sistema de ensino;

Custa mais apoiar o funcionamento de um lar de idosos do que apoiar a permanência dos idosos nas suas residências, integrados nos seus contextos familiares e sociais;

Custa mais permitirmos a manutenção de situações de precariedade económica intergeracional, com a consequente dificuldade no acesso a cuidados de saúde, a habitação condigna e a uma educação de qualidade do que garantirmos os recursos financeiros necessários para que possam viver com dignidade e contratualizar formas de prosseguirem projectos de vida alternativos.

Custa mais mantermo-nos indiferentes e alheados do que envolvermo-nos num esforço de compensação de desvantagens e de incapacidades que indubitavelmente nos enriquecerá a todos na qualidade de indivíduos e enquanto sociedade.

Sr. Presidente da ALRAA;
Sras. e Srs. Deputados Regionais;
Sr. Presidente do Governo Regional;
Sra. E Srs. Membros do Governo

A Política social desenvolvida na Região baseia-se neste entendimento.

Baseia-se igualmente nas orientações emanadas da União Europeia nomeadamente no que concerne ao conceito de exclusão e à forma como a mesma deve ser combatida.

No relatório conjunto da Comissão Europeia e do Conselho da União Europeia sobre protecção Social e Inclusão Social de 2005) exclusão social é definida, e cito: como “o processo através do qual algumas pessoas são **empurradas** para a periferia da sociedade e **impedidas** de nela participar plenamente” devido à sua condição de precariedade económica mas também à falta de uma educação formal, de competências de empregabilidade, de acesso aos serviços ou recursos que tornem essa participação possível.

No mesmo relatório afirma-se também, e volto a citar: que a “promoção da inclusão significa inverter esta tendência” assegurando que todos e em particular aqueles que enfrentam maiores riscos usufruem das oportunidades e dos recursos conducentes a uma plena participação na vida económica, social e cultural das suas comunidades”.

No entanto, nos Açores como em Portugal e na Europa, continuamos a conviver com pessoas em situação de pobreza e de exclusão.

Em 2005 16% da população europeia vivia em situação de risco de pobreza, sendo que essa percentagem aumentava para 19% das crianças com idade igual ou inferior a 17 e dos idosos com idade igual ou superior a 65.

Estas percentagens disparam se considerarmos o rendimento dos europeus antes de qualquer transferência social, incluindo pensão de velhice e sobrevivência. Teríamos então uma taxa de 33% da população europeia a viver em risco de pobreza, situação que mais uma vez se agravaria para as crianças e os idosos, atingindo 36% das crianças com idade igual ou inferior a 17 e 90% dos idosos com idade igual ou superior a 65.

15,5% dos jovens europeus abandona precocemente a escola;

9,7% das crianças da Europa vivem em famílias sem qualquer rendimento do trabalho;

1 em cada 5 europeus vive em habitações degradadas;

8% da população empregada vive em risco de pobreza.



Estes são dados de 2005, referentes à Europa a 25. Uma Europa que se diz e que se quer “desenvolvida” e empenhada na promoção da inclusão e da coesão social.

Sr. Presidente da ALRAA;
Sras. e Srs. Deputados Regionais;
Sr. Presidente do Governo Regional;
Sra. e Srs. Membros do Governo

Este estado de coisas é inaceitável e deve sobretudo mobilizar-nos para uma análise crítica das nossas práticas.

Uma apreciação crítica que não se baste a si própria, que não se satisfaça com a mera elencação dos problemas, identificação de lacunas nem com a mera afirmação da necessidade de mudança, sem traçar qualquer rumo percurso.

Uma reflexão que, para ser responsável, tem de ser consequente. O mesmo é dizer: tem de ser conducente à identificação de respostas alternativas.

É precisamente esse processo que tem vindo a ser desenvolvido pela Comissão das Comunidades Europeias e pelo Conselho da Europa no âmbito do Método Aberto de Coordenação. Desde 2000 os Estados Membro são encorajados a desenvolver os seus Planos Nacionais de Acção para a Inclusão através dos quais definem estratégias, prioridades, metas e cronogramas tendo por base objectivos comuns definidos ao nível Europeu e indicadores e instrumentos também acordados por todos os Estados Membros.

Pretende-se assim proporcionar um quadro analítico comum no qual as políticas de cada Estado Membro podem ser avaliadas quanto à sua eficácia, proporcionando também os instrumentos para uma análise comparativa fidedigna quer internamente ao nível de cada Estado Membro quer entre eles.

A Comissão acompanha a execução dos Planos de Acção de todos os Estados Membro e elabora o respectivo relatório, em conjunto com o Conselho da Europa.

O último relatório conjunto da Comissão e do Conselho sobre Protecção Social e Inclusão Social relativo a 2007 apresenta-se assim como um instrumento de trabalho muito válido.

Perante os indicadores atrás referidos o relatório reafirma a natureza complexa e multidimensional da pobreza e exclusão social, contemplando áreas como rendimentos, habitação, acesso a serviços de saúde, educação e oportunidades de emprego.

Reafirma igualmente o objectivo de promoção de uma efectiva igualdade de oportunidades para todos salientando a necessidade de um envolvimento continuado e de longo prazo de todos os intervenientes, quer se trate de entidades públicas ou privadas, de âmbito nacional, regional ou concelhio.

Apela a todos os Estados Membros para um maior rigor e precisão na definição de objectivos e metas quantificáveis bem como na avaliação sistemática da sua eficácia e

Incentiva os Estados Membros à adopção de uma estratégia sistémica, e integrada que denominou de **inclusão activa**.

A inclusão activa assenta em três pilares distintos mas articulados, que devem ser mobilizados consoante as necessidades de cada pessoa e mediante projectos personalizados.

Os três pilares da inclusão activa são:

1. Assegurar que todos dispõem dos rendimentos necessários para viver com dignidade;
2. Proporcionar a todos oportunidades de emprego inclusivas através de apoios que vão desde a formação profissional ao apoio na manutenção do emprego, passando também por outros apoios complementares nomeadamente no que concerne a conciliação da vida familiar e profissional ou mesmo de redes de transportes;
3. Garantir a todos o acesso a serviços sociais de qualidade assentes no parceria entre o prestador de serviços e o seu utilizador.

Estes três pilares asseguram o necessário equilíbrio entre protecção e capacitação ou autonomização. A prestação de serviços sociais situa-se nessa encruzilhada entre a exclusão e a autonomização e podem ser os agentes catalizadores de um ou do outro. O sucesso das intervenções depende das sinergias que soubermos criar entre eles.

Sr. Presidente da ALRAA;
Sras. e Srs. Deputados Regionais;
Sr. Presidente do Governo Regional;
Sra. e Srs. Membros do Governo

Esta é uma análise que importa fazer também ao nível da nossa Região.

Não posso deixar de registar, com satisfação, que das orientações comunitárias anteriormente referidas se pode concluir pela validação das estratégias de solidariedade social que têm sido desenvolvidas na Região no âmbito dos Governos do Partido Socialista.

Por mais que alguns fiquem chocados reafirma-se a necessidade de garantir um rendimento mínimo a todos quantos dele necessitem e pelo período de tempo que dele necessitem, para que possam viver com dignidade.

São igualmente validados, caso validação fosse necessária, os investimentos que têm sido feitos na Região no âmbito do apoio aos diferentes grupos de risco e em particular das diferentes valências de apoio a crianças e jovens, idosos e portadores de deficiência quer se trate da oferta universal do pré-escolar, da diversificação curricular, da introdução das tecnologias da informação nos contextos escolares, da oferta generalizada de orientação vocacional, formação profissional e formação de activos, da promoção de actividades culturais desportivas e recreativas, da cobertura generalizada do apoio domiciliário, centros de dia, centros de actividades ocupacionais, residências, entre outros.

Estas são estratégia prosseguidas por toda a Europa no sentido de mobilizar e capacitar as pessoas com capacidade para entrar no mercado de trabalho e garantir condições de vida digna a todos os que permanecem fora do mercado de trabalho.

Sai ainda reforçada a nossa experiência de colaboração com entidades não governamentais na implementação das políticas sociais de forma descentralizada e corresponsabilizada, que é apontada agora como factor essencial ao sucesso das intervenções.

Apraz-me ainda referir que, apesar da dispersão geográfica, a região apresenta hoje uma rede de parceiros alargada e uma distribuição dos diferentes serviços de apoio que cobre toda a região, enquanto muitos Estados Membros continuam a investir prioritariamente no desenvolvimento de infra-estruturas para prestação de serviços, e aumento da capacidade de resposta.

Ficamos assim numa situação de relativa vantagem podendo dedicar maior atenção ao grande desafio da inclusão activa: a promoção da qualidade dos serviços que prestamos.

Dessa qualidade depende o correcto diagnóstico da situação de cada pessoa, o delinear de objectivos e a identificação dos intervenientes por forma a dotá-la com as competências necessárias para lidar com as suas circunstâncias de vida, sendo certo que quanto mais acentuadas forem as fragilidades maior será a exigência de qualidade na intervenção.



É neste contexto da inclusão activa, e mais concretamente na salvaguarda do acesso a serviços de qualidade que, em meu entender, se nos colocam os principais desafios.

Sr. Presidente da ALRAA;
Sras. e Srs. Deputados Regionais;
Sr. Presidente do Governo Regional;
Sra. E Srs. Membros do Governo

Não poderia terminar esta intervenção sem uma abordagem a esse grande desafio, o da promoção da qualidade, sob pena de ser tão inconsequente quanto outras análises que têm abundado particularmente na comunicação social.

Permitam-me então que partilhe convosco como, em meu entender, este desafio da qualidade deve ser transposto para as nossas práticas do âmbito da promoção da inclusão social.

A complexidade das situações com que nos debatemos no combate à pobreza e exclusão social, associada à fragilidade das pessoas com que muitas vezes lidamos, exige de nós uma cultura de rigor científico e técnico nas nossas intervenções. Rigor na relação com o utilizador dos serviços, rigor na articulação com os parceiros e rigor na exigência de cumprimento das acções contratualizadas. A natureza não Governamental das instituições ou o seu cariz voluntário não pode comprometer a exigência de profissionalismo.

O nível de fragilidade das pessoas a quem as acções se destinam tem de ser directamente proporcional à exigência de competência técnica e científica de profissionalismo, de empenho e mesmo de criatividade na busca de soluções.

A experiência de descentralização que já possuímos tem aproximado os serviços dos cidadãos e enriquecido as nossas comunidades. Os serviços têm de estar disponíveis onde são necessários. No entanto não podemos permitir que haja quem continue a pensar que descentralizar significa ter o estado, a região, ou os municípios a desenvolver as mesmas acções em espaços diferentes e eventualmente com critérios de qualidade também diferentes. Na defesa dos interesses dos utilizadores dos serviços a descentralização tem de implicar, sempre e cada vez mais, delegação de competências, articulação entre serviços, especialização e coordenação, sem comprometer nunca o rigor técnico e a qualidade.

A complexidade e a multiplicidade dos factores envolvidos nas situações de pobreza e de exclusão social exigem intervenções multidisciplinares e por vezes pluridepartamentais. O acesso aos serviços deve ser integrado para que

os seus utilizadores possam recorrer àquele ou àqueles de que, em cada momento, necessitam podendo transitar de uns para outros. Esta conjugação de esforços exige uma coordenação capaz e não pode desresponsabilizar nenhum dos intervenientes nem tão pouco prejudicar a especialização que justifica a sua inclusão na equipa.

A fragilidade e a dependência das pessoas com quem trabalham não justificam qualquer diminuição da sua dignidade humana. A salvaguarda da dignidade e da autonomia dos utilizadores dos serviços deve ser uma preocupação constante na relação e na forma como os serviços são prestados, independentemente das características dos nossos interlocutores.

Sabemos também que a eficácia das intervenções, mesmo junto de crianças ou de grupos muito fragilizados é directamente proporcional ao envolvimento das pessoas visadas. A aplicação deste conhecimento às práticas diárias traduz-se num apelo ao partenariado entre os prestadores de serviços e os utilizadores, entre os diferentes prestadores de serviços, entre os diferentes níveis de poder e entre instituições e grupos de utentes. Um partenariado que envolva o utilizador dos serviços ou o seu representante no diagnóstico de cada situação, na definição de prioridades, no planeamento de respostas integradas, na sua execução e na avaliação dos serviços.

Importa ainda investir na transposição dos indicadores e instrumentos acordados ao nível europeu pelos diferentes Estados Membros para a nossa prática regional. Devemos incentivar uma maior operacionalização dos objectivos, quantificação das metas, definição de cronogramas e definição dos indicadores através dos quais se aferirá da eficácia das intervenções.

Importa continuar a construir uma cultura de manutenção de registos adequados que permitam não só uma avaliação criteriosa mas também documentar o muito que de bom se tem feito na Região também numa lógica de divulgação de boas práticas.

Termino como comecei, afirmando que a exclusão social tem causas e consequências que nos afectam a todos. Saibamos todos **percebe-las** e envolvemo-nos, de forma activa, responsável e consequente no processo de promoção de uma sociedade mais justa, mais coesa e mais inclusiva.

Horta, Sala das Sessões 13 de Março de 2008.